PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 081-A, DE 16 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

R E T I F I C A R o Ato nº 85, de 16 de março de 2009, ref. à designação de **FÁBIO RODRIGO DE PAIVA HENRIQUES,** Mat 5530, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, **para considerar o cargo em comissão de Assessor Judiciário**, Código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE